



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL N. 021/2016-PROGRAD  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

A Pró-Reitoria de Graduação torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estagiários, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e a Resolução nº 025/10 da UFSM.

**CRONOGRAMA**

| DATA                     | EVENTO                                                                                 |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 07 de Abril de 2016      | Publicação do Edital                                                                   |
| 07 a 19 de Abril de 2016 | Período de Inscrições para Seleção de Estagiários (até as 12 horas do dia 19 de Abril) |
| 19 de Abril de 2016      | Publicação da Lista Provisória de Inscritos                                            |
| 20 de Abril de 2016      | Período para interposição de recursos ao indeferimento da inscrição                    |
| 25 de Abril de 2016      | Publicação da Lista de Inscrições Homologadas após recursos                            |
| 26 de Abril de 2016      | Prova objetiva                                                                         |
| 28 de Abril de 2016      | Entrevista com os Candidatos                                                           |
| 29 de Abril de 2016      | Publicação do Resultado da Seleção de Estagiários                                      |
| 02 de Maio de 2016       | Período destinado aos recursos do resultado da seleção                                 |
| 03 de Maio de 2016       | Publicação do resultado final                                                          |

**1. ÁREAS DE ESTÁGIO, SETOR DE ATUAÇÃO E TOTAL DE VAGAS**

| Código da Vaga | Nº de vagas | Curso          | Local de atuação |
|----------------|-------------|----------------|------------------|
| A              | 01          | <u>Direito</u> | PROGRAD/COPA     |

|   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |
|---|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|   |     | <u>Conhecimentos Necessários:</u><br><u>Legislação da UFSM e Princípios Gerais do Direito Administrativo</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |
| B | 01  | <u>Comunicação Social - Relações Públicas</u><br><br><u>Conhecimentos Necessários:</u><br><u>Gestão de Relacionamento,</u><br><u>Divulgação em Redes Sociais Digitais e Organização de Eventos</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PROGRAD                                             |
| C | 04* | <u>Ciências da Computação e/ou</u><br><u>Sistemas de Informação e/ou</u><br><u>Sistemas para Internet e/ou</u><br><u>Rede de Computadores e/ou</u><br><u>Engenharia de Computação</u><br><br><u>Conhecimentos básicos na área de redes ou programação;</u><br><u>Conhecimentos preferidos (não obrigatórios):</u><br><br><u>Conhecimentos em alguma linguagem de programação (C, PHP, Python ou Java);</u><br><u>Conhecimentos em sistemas de gerenciamento de conteúdo (Joomla, WordPress ou Drupal);</u><br><u>Conhecimentos em Linux</u> | 2* - COPERVES<br>1* PROGRAD/COPA<br>1* PROGRAD/CADE |

## 2. INSCRIÇÕES

### 2.1 Período e LOCAL:

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de 07 de Abril até às 12 horas do dia 19 de abril de 2016, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17 horas na Sala 315 (Coordenadoria de Planejamento Acadêmico/PROGRAD) do Prédio da Reitoria da UFSM, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria - RS.

## 2.2 Requisitos para inscrição:

- a. Estar regularmente matriculado na UFSM e frequentando o curso de graduação vinculado a opção de código de vaga desejada pelo candidato, mencionados no item 1 deste edital;
- b. Ter cursado entre 30% e 70% do curso;
- c. Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte);
- d. Não apresentar mais do que duas reprovações;
- e. Dispor de trinta horas semanais no turno da manhã e/ou da tarde para realização do estágio.

**Observação: Serão desclassificados os candidatos que não preencherem esses requisitos.**

## 2.3 Documentos para inscrição:

- a. Ficha de inscrição disponível no final deste edital;
- b. Cópia da Carteira de Identidade;
- c. Cópia do CPF;
- d. Histórico Escolar atualizado e atestado informando o percentual do curso concluído (emitido pelo DERCA);
- e. Currículo no modelo Lattes com cópia dos certificados.

## 2.4 Procedimentos para inscrição:

O candidato deverá entregar a documentação exigida conforme item 2.3 em envelope fechado na Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, nos dias, horários e local estabelecidos no item 2.1. **A Ficha de Inscrição está disponível no final deste Edital e deverá ser impressa, preenchida e assinada.** O envelope deverá conter no lado externo o nome do candidato, o nome do curso que frequenta e os dizeres “Inscrição à Seleção de Estagiários do EDITAL N. 021/2016/PROGRAD”.

## 3. SELEÇÃO

### 3.1 Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos será feita em três etapas: prova objetiva, análise de currículo e entrevista, com a seguinte distribuição de pesos:

| <b>Etapas</b>        | <b>Peso</b> | <b>Nota Máxima</b> |
|----------------------|-------------|--------------------|
| Prova objetiva       | 50%         | 10                 |
| Análise de currículo | 30%         | 10                 |
| Entrevista           | 20%         | 10                 |
| <b>Total</b>         | <b>100%</b> | <b>-----</b>       |

### **3.1.1 Prova Objetiva**

#### **3.1.1.1 Para a vaga do Curso de Direito. Conhecimentos Necessários: Legislação da UFSM e Princípios Gerais do Direito Administrativo**

A Prova Objetiva terá 10 (dez) questões e versará sobre a Lei de Estágios (Lei nº 11.788, de 25/09/2008); a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Noções Gerais de Direito Administrativo, Princípios Gerais da Administração Pública e Legislação da UFSM. Cada questão valerá 1,0 (um ponto).

A prova objetiva será realizada no dia 26 de abril de 2016, às 14 horas, em local a ser definido até o dia 20/04/2016 em comunicação por e-mail dirigido aos candidatos.

O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

A prova será sem consulta a qualquer tipo de material. O candidato deverá responder a prova com caneta. Serão aceitos apenas o uso de lápis, borracha e caneta. Os celulares deverão ser desligados. Todo o restante do material que o candidato portar deverá ser guardado durante a prova.

#### **3.1.1.2 Para a vaga do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas. Conhecimentos Necessários: Gestão de Relacionamento, Divulgação em Redes Sociais Digitais e Organização de Eventos**

A Prova Objetiva terá 10 (dez) questões e versará sobre a Lei de Estágios (Lei nº 11.788, de 25/09/2008); a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Conhecimentos Específicos sobre Gestão de Relacionamento, Divulgação em Redes Sociais Digitais e Organização de Eventos

A prova objetiva será realizada no dia 26 de abril de 2016, às 14 horas, em local a ser definido até o dia 20/04/2016 em comunicação por e-mail dirigido aos candidatos.

O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

**3.1.1.3 Para as vagas nos Cursos Ciências da Computação e/ou Sistemas de Informação e/ou Sistemas para Internet e/ou Rede de Computadores e/ou Engenharia de Computação. Conhecimentos básicos na área de redes ou programação; Conhecimentos preferidos (não obrigatórios): Conhecimentos em alguma linguagem de programação (C, PHP, Python ou Java); Conhecimentos em sistemas de gerenciamento de conteúdo (Joomla, WordPress ou Drupal); Conhecimentos em Linux**

A Prova Objetiva e terá 10 (dez) questões e versará sobre a Lei de Estágios (Lei nº 11.788, de 25/09/2008); a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Conhecimentos básicos na área de redes ou programação, Conhecimentos de linguagem de programação (C, PHP, Python ou Java); Conhecimentos em sistemas de gerenciamento de conteúdo (Joomla, WordPress ou Drupal) e Conhecimentos em Linux.

A prova objetiva será realizada no dia 26 de abril de 2016, às 14 horas, em local a ser definido até o dia 20/04/2016 em comunicação por e-mail dirigido aos candidatos.

O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

### **3.1.2 Análise de Currículo**

A análise de currículo seguirá os seguintes critérios:

| <b>Item</b>                                                                     | <b>Nota Máxima</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Publicações                                                                     | 2                  |
| Participação em eventos<br>(palestras, mini-cursos,<br>fóruns, seminários)      | 4                  |
| Experiência profissional<br>(emprego, estágio, bolsa de<br>trabalho, monitoria) | 4                  |
| <b>Total</b>                                                                    | <b>10</b>          |

### 3.1.3 Entrevista

Os candidatos aprovados na primeira etapa (prova objetiva) serão convocados para realizar entrevista em local, data e horário a ser divulgado no dia 28 de Abril de 2016 através de publicação no site da UFSM no link Editais, "graduação".

A entrevista terá duração máxima de 30 minutos e seguirá o seguinte critério:

| Item                                                                                | Peso | Nota Máxima |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|
| Perfil Profissional (aptidões, habilidades, capacidade de expressão e desenvoltura) | 20%  | 10          |

### 3.2 Divulgação dos Resultados e Classificação

O resultado com os classificados será divulgado no dia 29 de Abril de 2016 no site da UFSM no link Editais, "graduação".

### 3.3 Recursos

Os recursos deverão ser entregues na Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação nas seguintes datas:

- a) 20 de Abril de 2016: recurso quanto ao indeferimento das inscrições
- b) 02 de Maio de 2016: recurso quanto ao resultado da seleção de estagiários

Os recursos serão analisados pela comissão organizadora em até de 2 (dois) dias e as decisões serão publicadas no site da UFSM, link editais.

### 3.4 Validade da Seleção

A validade da Seleção será de 01 (um) ano a partir do edital de homologação do certame.

No momento da convocação, será desclassificado o candidato que tiver apresentado documentação incompleta, ou estiver no último ano do curso ou apresentar mais do que duas reprovações .

### 3.5 Convocação

Os candidatos serão convocados para assumirem as vagas conforme disponibilidade das mesmas e da necessidade dos órgãos da UFSM participantes deste edital.

#### **4. CONVOCAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do órgão de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

A Carga horária semanal do estagiário será definida de comum acordo entre o chefe do setor e o estagiário (30 horas semanais), conforme o interesse do setor e a disponibilidade de horários do estagiário.

O estudante em estágio não obrigatório de nível superior perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para trinta horas semanais.

O estudante em estágio não obrigatório perceberá também o auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

No momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato deverá apresentar:

- a. Uma foto 3x4 recente;
- b. Identidade (RG original e cópia);
- c. CPF (original e cópia);
- d. Certificado de Reservista, se for o caso (original e cópia);
- e. Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- f. Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- g. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h. Comprovante de conta corrente – preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta); e
- i. Número do PIS/PASEP.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O estágio, firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa n. 04/2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, de acordo com a Lei 11.788/2008 e com a Orientação Normativa nº 04/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Desempates serão realizados por idade, tendo prioridade o candidato mais velho.

Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e freqüentando as aulas.

Caberá ao candidato acompanhar, por meio do site <<http://www.ufsm.br/>>, no link Editais, "graduação", eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação durante o período de vigência desta Seleção.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelos órgãos organizadores do processo seletivo.

Santa Maria, 07 de Abril de 2016.

**Martha Bohrer Adaime**

Pró-Reitora de Graduação

**Paulo Roberto Magnago**

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Coordenador de Apoio e Desenvolvimento do Ensino

**Jerônimo Siqueira Tybusch**

Coordenador de Planejamento Acadêmico





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO - ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo

Escolaridade

Estado Civil

Grupo Sanguíneo e Fator RH

Sexo

RG

Órgão Emissor

Data de expedição

CPF

Data de nascimento

Telefone Residencial

Celular

e-mail

Endereço Residencial

Rua e nº

Bairro

Cidade

UF

CEP

Curso

Semestre

CÓD. DA VAGA (consultar item 1 do Edital)

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato